CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DE REUNIÃO Nº 007/2026A

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO VICENCIAPREVI

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Vicência – Vicenciaprevi, situada à Rua 15 de Novembro, nº 06, Centro, Vicência/PE, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do Sr. Josivan Batista Alves, presidente do Conselho Administrativo. Registrou-se a presença do Sr. Adilson Carlos Pereira, presidente do Vicenciaprevi; Dr. Marcos Kleber Cavalcanti Chaves, Procurador do Instituto; o Sr. Éder Walter, prefeito do município de Vicência; dos conselheiros Anízio Gomes Pereira Júnior, Antônio Lopes Coutinho, Bianca Moraes de Lira, Laudenice Celestina de Souza, Josilene Maria de Medeiros, José Carlos de Oliveira, Maria de Fátima da Conceição, Severina Jerônimo de Oliveira e Severino Francisco de França. Verificado o quórum regimental, constatou-se a presença da maioria dos membros com direito a voto, razão pela qual o presidente declarou formalmente aberta a sessão e deu início aos trabalhos, observando-se a pauta previamente estabelecida. Inicialmente, o presidente do Conselho Administrativo saudou os presentes e ressaltou a relevância das atribuições do colegiado no acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos de gestão do regime próprio de previdência social – RPPS. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi submetida à apreciação dos membros presentes. Não havendo manifestações, ressalvas ou pedidos de retificação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o presidente do Vicenciaprevi apresentou ao Conselho Administrativo o relatório mensal de gestão referente ao mês de junho de 2026, contemplando informações e demonstrativos relacionados à execução financeira, orçamentária, contábil e previdenciária do Instituto. Conforme os dados apresentados, a folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026 contemplou 473 (quatrocentos e setenta e três) aposentados e 51 (cinquenta e um) pensionistas, totalizando 524 (quinhentos e vinte e quatro) beneficiários, com despesa mensal no montante de R$ 2.382.578,27 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). Quanto às receitas e aos repasses previdenciários apresentados no período, foram registrados os seguintes valores: R$ 410.589,75 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes às contribuições dos servidores; R$ 894.207,11 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e onze centavos), referentes à contribuição patronal; R$ 594.828,16 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), referentes à alíquota suplementar; R$ 165.594,47 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), referentes às contribuições dos inativos; e R$ 3.979,70 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), referentes às contribuições dos pensionistas. Os valores acima totalizaram R$ 2.069.199,19 (dois milhões, sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos). Considerando a despesa previdenciária apresentada e as receitas registradas no período, foi identificado déficit financeiro mensal de R$ 313.379,08 (trezentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). Foi ainda informado que o Instituto registrou outras receitas no montante de R$ 263.776,40 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), provenientes de parcelamento junto ao município, não tendo sido registrada, no período, receita decorrente do Comprev-INSS. Após análise das informações apresentadas, os membros do Conselho Administrativo manifestaram preocupação quanto à persistência do déficit financeiro e quanto à necessidade de adoção de medidas concretas, planejadas e adequadas para o enfrentamento da situação, especialmente aquelas destinadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente do Comitê de Investimentos do Vicenciaprevi, Wanessa Tavares da Silva, apresentou ao Conselho Administrativo o relatório referente à reunião do realizada em 26 de junho de 2026, o documento contemplou informações relativas ao cenário econômico, comportamento do mercado financeiro,

evolução da carteira de investimentos e principais indicadores de desempenho dos recursos previdenciários. Conforme os dados apresentados, os investimentos do Instituto registraram desempenho de 1,07%, enquanto a meta atuarial estabelecida para o período foi de 0,62%. Após tomar conhecimento das informações, o Conselho Administrativo avaliou positivamente o desempenho apresentado pela carteira de investimentos, entretanto, recomendou que a aplicação dos recursos previdenciários deve permanecer submetida aos critérios de segurança, rentabilidade, liquidez, transparência, prudência e adequada gestão de riscos, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. Na sequência, o presidente do Conselho Administrativo registrou e agradeceu a presença do Sr. Éder Walter, prefeito do município de Vicência, em atendimento à convocação deliberada na reunião anterior. O presidente esclareceu que a convocação teve por finalidade proporcionar diálogo institucional entre o Conselho Administrativo, a gestão do Vicenciaprevi e o chefe do Poder Executivo Municipal, especialmente acerca da situação financeira e atuarial do Instituto, da regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias e da necessidade de adoção de medidas destinadas à preservação da sustentabilidade do regime próprio. Durante as discussões, o Conselho Administrativo externou preocupação não apenas com o déficit financeiro apresentado persistente, mas também com a necessidade de assegurar a regularidade e tempestividade dos repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos valores decorrentes dos parcelamentos firmados com o município, de modo a evitar comprometimento da disponibilidade financeira do Instituto e da capacidade de cumprimento de suas obrigações previdenciárias. O chefe do Poder Executivo Municipal informou que a administração municipal enfrenta dificuldades financeiras e que vem adotando medidas de gestão para administrar suas obrigações diante das limitações existentes. O prefeito reconheceu a relevância das questões apresentadas e manifestou o compromisso de concentrar esforços para honrar as obrigações financeiras do município perante o Vicenciaprevi, observados os procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Na oportunidade, o Conselho Administrativo apresentou ao gestor municipal um conjunto de alternativas destinadas ao enfrentamento das dificuldades financeiras e atuariais do Instituto, dentre as quais: realização de concurso público, com o objetivo de recompor e regularizar o quadro de servidores efetivos do município, observados os requisitos constitucionais, legais, orçamentários e fiscais aplicáveis; realização de estudos técnicos e atuariais acerca da eventual necessidade de majoração da alíquota suplementar, condicionada à demonstração técnica da necessidade, à avaliação atuarial e ao cumprimento dos requisitos legais; realização de estudos jurídicos, contábeis e financeiros quanto à possibilidade de destinação ao Vicenciaprevi dos valores correspondentes ao imposto de renda retido na fonte – IRRF incidente sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, observados os fundamentos legais e os procedimentos administrativos pertinentes; realização de estudos quanto à possibilidade de transferência, cessão, destinação ou incorporação de imóveis e prédios públicos ao patrimônio do Vicenciaprevi, desde que juridicamente possível, economicamente justificável e observada a legislação patrimonial, orçamentária e previdenciária aplicável, como alternativa de fortalecimento patrimonial do regime e contribuição para o equacionamento do déficit atuarial. O prefeito municipal recebeu as proposições apresentadas pelo Conselho Administrativo e manifestou-se favoravelmente à realização dos estudos e à análise das alternativas apresentadas, ressaltando que eventual encaminhamento dependerá da conclusão dos estudos técnicos, jurídicos, administrativos e financeiros necessários, bem como da observância dos procedimentos legais pertinentes. Quanto à realização de concurso público, o prefeito municipal reconheceu sua importância para a recomposição do quadro de servidores efetivos e para o fortalecimento da sustentabilidade previdenciária do município, informando, entretanto, que, no momento, a administração municipal não dispõe de condições financeiras para sua realização, em razão da atual situação financeira do município. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Conselho Administrativo discutiu a necessidade de identificação e implementação de alternativas juridicamente viáveis e tecnicamente fundamentadas que possam contribuir para o fortalecimento financeiro e atuarial do Vicenciaprevi. Nesse contexto, foi discutida a possibilidade de utilização do auditório do Vicenciaprevi para a realização de eventos, mediante cobrança de taxa pela utilização do espaço. Após análise e deliberação dos presentes, ficou estabelecido que, para os eventos que venham a ser autorizados, poderá ser cobrada taxa de utilização no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia de utilização, valor a ser atualizado anualmente pelo IPCA, com desconto de 20% para servidores públicos (ativos e inativos) e pensionistas, condicionada sua implementação à observância da legislação aplicável, aos procedimentos administrativos pertinentes, à regulamentação interna e à adequada contabilização da receita. O presidente do Vicenciaprevi apresentou aos conselheiros presentes as manualizações de aplicações e resgates; do Comprev; de credenciamento das instituições financeiras; de realocação de aplicações financeiras; de gestão da folha de pagamentos; e de elaboração da política de investimentos. Foram aprovados por unanimidade os manuais de procedimentos, que irão orientar e padronizar

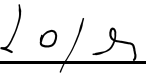
importantes atividades da gestão previdenciária, atendendo também às diretrizes do Pró-Gestão RPPS. A aprovação desses documentos representa mais um importante passo para o fortalecimento da governança, transparência, segurança e padronização dos processos do RPPS, contribuindo para uma gestão cada vez mais eficiente e responsável. Após as manifestações, o Conselho Administrativo registrou a necessidade de que as alternativas apresentadas sejam objeto de análise técnica, jurídica, atuarial, financeira e administrativa, conforme a natureza de cada medida, evitando-se a adoção de providências sem a correspondente fundamentação legal e técnica. O colegiado deliberou pelo acompanhamento sistemático dos encaminhamentos decorrentes da reunião, especialmente quanto: à regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias de responsabilidade do município; ao cumprimento das obrigações decorrentes dos parcelamentos existentes; à evolução do déficit financeiro e atuarial do Vicenciaprevi; à adoção de medidas destinadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; à evolução dos estudos relacionados às alternativas apresentadas ao Poder Executivo; ao acompanhamento da carteira de investimentos e de seu desempenho em relação à meta atuarial; à evolução das receitas provenientes da compensação previdenciária – Comprev; e à adoção, pelos órgãos competentes, das providências administrativas e legais cabíveis para assegurar a regularidade das obrigações previdenciárias do município perante o Instituto. O presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença do prefeito municipal, dos conselheiros, do presidente do Vicenciaprevi e do procurador jurídico, destacando a importância do diálogo institucional e da cooperação entre os órgãos envolvidos para o enfrentamento dos desafios financeiros e atuariais do regime próprio de previdência social. Reafirmou, ainda, que o Conselho Administrativo permanecerá exercendo suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle, promovendo o registro formal dos assuntos tratados e acompanhando os encaminhamentos decorrentes das deliberações e manifestações ocorridas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Josivan Batista Alves, lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos membros presentes e demais participantes, para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis.

VICÊNCIA/PE, 23 de Julho de 2026.

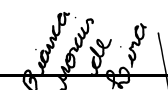
ASSINATURAS DOS PRESENTES



ANIZIO GOMES PEREIRA JUNIOR
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR
Autenticação Digital: bfd36dbc-3… • IP: 45.172.46.47



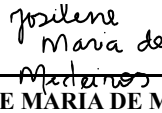
ANTONIO LOPES COUTINHO
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE
Autenticação Digital: 9fd28e75-1… • IP: 2804:1088:8000:5a3:2c6c:e69a:5998:62ce



BIANCA MORAIS DE LIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR
Autenticação Digital: 172a9235-3… • IP: 191.243.244.9



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE
Autenticação Digital: c111486b-3… • IP: 191.6.55.7



JOSILENE MARIA DE MEDEIROS
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR
Autenticação Digital: abde5cf7-8… • IP: 160.238.106.8



LAUDENICE CELESTINA DE SOUZA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE
Autenticação Digital: ec01aece-0… • IP: 2804:1088:8000:7f3e:e9fd:fbda:e2ff:8e1d



MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

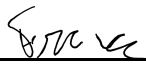
Autenticação Digital: 2481010d-7… • IP: 45.172.46.47



SEVERINA JERONIMO DE OLIVEIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 88467e38-b… • IP: 191.6.55.0



SEVERINO FRANCISCO DE FRANCA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: b1bdb7b5-c… • IP: 2804:214:81e0:53ae:1:2:af24:296b



ADILSON CARLOS PEREIRA

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: 1e1c6b5d-7… • IP: 2a02:26f7:e524:5804:0:4000:0:f

ÉDER WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

VISITANTE / CONVIDADO



MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: ba2cd8e8-a… • IP: 2804:389:30d2:90f3:18cf:4e30:d554:bc36